



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2020

Concede “Título de Honra ao Mérito” à
Auxiliar de Serviços Gerais Sirlene Bispo, em
reconhecimento aos relevantes serviços
prestados à sociedade no combate ao Covid-19.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

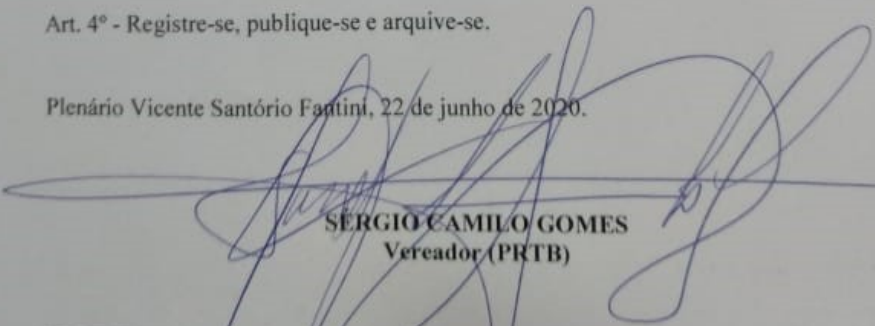
Art. 1º - Fica concedido o “Título de Honra ao Mérito” à Auxiliar de Serviços Gerais **Sirlene Bispo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade no combate ao Covid-19.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e arquite-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 22 de junho de 2020.


SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PRTB)

BR 262, Km 3,5, Sala 1305, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande - Cariacica/ES.
CEP 29.746-220 - Tel. (27) 3343-2350 - ramal 209



Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O
documento pode ser acessado no endereço
eletrônico

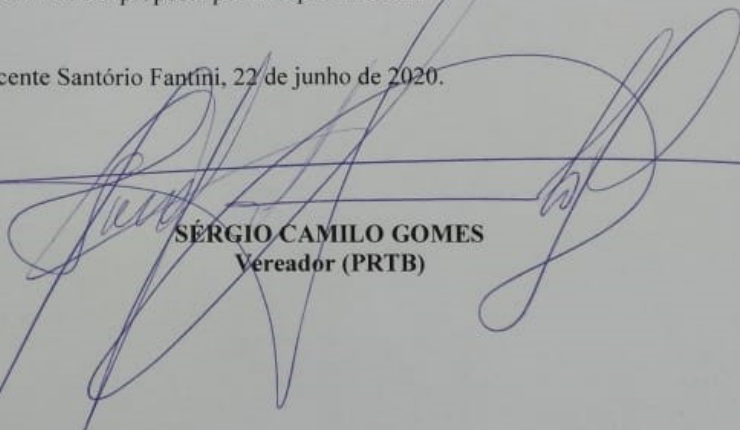


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

JUSTIFICATIVA

A outorga do “Título de Honra ao Mérito” à **Sirlene Bispo**, que atua como auxiliar de serviços gerais no Hospital Unimed de Vitória. Sua representatividade é marcada pela luta para auxiliar na limpeza e conservação do ambiente hospitalar, onde se encontram pacientes internados e com saúde debilitada, destacando-se pela dedicação, pelo zelo, pela coragem no exercício de sua profissão e na assistência ao combate ao Covid-19 em meio à pandemia que assola o país. Uma mulher exemplar tanto em sua vida particular, quanto em sua carreira profissional. Assim, é devida e mais do que merecida, por todo o exposto, a honraria ora proposta por este parlamentar.

Plenário Vicente Santório Fantini, 22 de junho de 2020.



SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PRTB)



Documento assinado digitalmente conforme MP n°

2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O

documento pode ser acessado no endereço

eletrônico